



ANO VI – Nº 884 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 25 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 048/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

AVISO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habitação do processo em comento. Empresas habilitadas: CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ 10.655.938/0001-01, COMERCIAL DUNNAS LTDA - CNPJ 17.320.267/0001-69, COMERCIAL SAN VALE LTDA ME - CNPJ 15.305.927/0001-07, F e F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EP - CNPJ 03.614.949/0001-70, JOÃO PESSOA COM VAREJISTA DE MULTI UT EIRELI EPP - CNPJ 19.580.923/0001-98, RADIANY F MALHEIRO - ME - CNPJ 21.565.342/0001-29, SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ 08.621.352/0001-76 e WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 40.996.472/0001-60. Empresas inabilitadas: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME - CNPJ 17.602.864/0001-86 - Descumprimento: Item 6: subitem 6.2.2: “d” c/c Item 9: Subitem 9.2: “b” do edital.; e, MCF - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ 01.070.693/0001-51 - Descumprimento: Item 6: Subitens 6.2.3 c/c 6.2.4: “a” c/c Item 9: Subitem 9.2: “b” do edital. Fica a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME - CNPJ 17.602.864/0001-86 convocada para apresentação do documento exigido no Item 6: subitem 6.2.2: “d” do edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006. Diante dos fatos, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão pública para negociação dos Itens das empresas inabilitadas para o dia 07/10/2015 às 08h30min. Macaíba/RN, 25/09/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira / PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: SOL BRAZEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. Objeto: Supressão de quantitativos do contrato destinado a construção de duas quadras de futebol society e duas quadras de tênis na vila olímpica no Município de Macaíba/RN. Fundamentação legal: Artigo 65, I, “b”, c/c § 1º da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 005/2014. Modalidade: Concorrência. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Arthur Virgílio Julião da Silva - P/Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EDIVAN CASSIMIRO PEREIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL. VALOR GLOBAL R\$ 28.457,01. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. EDIVAN CASSIMIRO PEREIRA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL. VALOR GLOBAL R\$ 22.975,44. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. VERUSSIA CARLA ROCHA DE FARIAS P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: EDIVAN CASSIMIRO PEREIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL. VALOR GLOBAL R\$ 23.424,20. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. EDIVAN CASSIMIRO PEREIRA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL. VALOR GLOBAL R\$ 27.341,76. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. VERUSSIA CARLA ROCHA DE FARIAS P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: EDIVAN CASSIMIRO PEREIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL. VALOR GLOBAL R\$ 83.310,32. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. EDIVAN CASSIMIRO PEREIRA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL. VALOR GLOBAL R\$ 60.804,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. VERUSSIA CARLA ROCHA DE FARIAS P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: EDIVAN CASSIMIRO PEREIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL. VALOR GLOBAL R\$ 9.605,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ROBERTA CABRAL MEDEIROS - DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBA/PREV P/ CONTRATANTE. EDIVAN CASSIMIRO PEREIRA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: VERUSSIA CARLA R DE FARIAS – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL. VALOR GLOBAL R\$ 4.050,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ROBERTA CABRAL MEDEIROS - DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBA/PREV P/ CONTRATANTE. VERUSSIA CARLA ROCHA DE FARIAS P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: NÚCLEO ENXADRISTICO DE MACAÍBA – NEM. OBJETO: AULAS DE XADREZ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. VALOR GLOBAL R\$ 20.400,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. JUSSIER CABRAL MESQUITA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: NÚCLEO ENXADRISTICO DE MACAÍBA – NEM. OBJETO: AULAS DE XADREZ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. VALOR GLOBAL R\$ 163.200,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. JUSSIER CABRAL MESQUITA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CESSÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA DE MACAÍBA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA; MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO; TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES; E, SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 168.688,92. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA. PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. ALESSANDRA MAGALY LIMA DE ABREU P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – MACAÍBA / PREV. CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CESSÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO

GERAL E DIGITALIZAÇÃO VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA DE MACAÍBA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA; MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO; TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES; E, SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DO MUNICÍPIO. VALOR GLOBAL: R\$ 37.176,62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ROBERTA CABRAL MEDEIROS. DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBA/PREV P/ CONTRATANTE. ALESSANDRA MAGALY LIMA DE ABREU P/ CONTRATADO.

DECRETOS**DECRETO Nº 1771, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Juventude de Macaíba/RN, preparatória, no âmbito do município, à 3ª Conferência Nacional de Juventude.

O Prefeito do Município de Macaíba **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da 3ª Conferência Nacional de Juventude,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2015, no prédio do Centro de Cultura, Localizado na Rua Dr. Pedro Matos, s/nº – Centro – Macaíba/RN.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal responsável pela coordenação e organização do evento.

Art. 3º Ficam designados os membros da Comissão Organizadora Municipal, conforme descritos a seguir:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Thiago Mafra Gomes
Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Thiago Sanderson Teixeira Pereira
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Jacob Marto Alcantara da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	José Ricardo Dantas Marinho
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Aristela Tatyane do Nascimento

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representante da Associação Dialeto	Carlos da Silva Gerônimo
Representante da Rede de Educação Cidadã	Maria Leoneide da Silva

Representante da Pastoral da Juventude do Meio Popular	João Paulo da Silva Costa
Representante da Comunidade Quilombola	Liliane Moura Barbosa
Representante do Meio Rural	Geisa Santos
Representante do Nuca Municipal	Roberta Kaliana Herme-negildo

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Juventude de Macaíba/RN é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos do município de Macaíba/RN que tenham interesse em discutir propostas à 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 376/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 86/2015 e de protocolo nº 6539/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA TARGINO RODRIGUES**, matriculada sob o nº 0003824-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação na escola Waldemar Diógenes Peixoto, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 16 de setembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 377/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Di-

retora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 c/c art. 65 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 87/2015 e protocolo 6662/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade à servidora efetiva **ELIANE FIRMINO RODRIGUES**, matriculada sob o nº 0008796-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde laborando no Hospital Alfredo Mesquita, com proventos proporcionais a 27 (vinte e sete) anos de contribuição e calculados através da média aritmética simples das maiores remunerações conforme artigo 1º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 65 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG
- 05 (cinco) quinquênios, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 16 de setembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 378/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a nova Certidão de Tempo de Contribuição apresentada pela segurada.

CONSIDERANDO o novo período averbado pelo Instituto Nacional do Seguro Social

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5479/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os dispositivos e mandamentos apresentados na Portaria nº 408/2014, na qual estava sendo concedido a aposentação, em virtude do mandamento judicial emanado dos autos do processo nº 0800008-84.2014.8.20.5121.

Art. 2º. Conceder definitivamente a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA EUGÊNIO DA SILVA**, matriculada sob o nº 0010430-1, no cargo de professora nível I, classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME na escola José Mesquita, com paridade e proventos integrais conforme

os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de professora nível I, classe H
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 16 de setembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 379/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60, da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 80/2015 e de protocolo nº 5828/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA JOVELINA MELO DA COSTA**, matriculada sob o nº 0008907-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no hospital regional Alfredo Mesquita, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de ASG;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015.

Macaíba – RN, 16 de setembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 382, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DA SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o disposto no art. 15, §8º, e o art.73, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, do material ou bens permanentes adquiridos, por meio de aquisição.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º Nomear para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO
Sergio Ricardo Medeiros Siqueira	Chefe de Odontologia
Felipe Dantas Florêncio	Diretor de Assistência Farmaceutica e Ambulatorial
Antônio Pinheiro Dantas Neto	Diretor de Informática
José Erimar da Silva	Supervisor Administrativo
Sócrates Laranjeira Borges	Gestor da UPA
Tatiana Delfino Freire	Coordenadora de Farmácia

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 23 de setembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2015

Concede a cessão de Servidor a prestar serviços à disposição da Prefeitura Municipal de Natal, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Conceder a cessão do Servidor **GEORGE CÂMARA DE SOUZA**, matrícula 11001-9, Técnico Fazendário, a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Natal, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão cedente, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

**Espaço
não utilizado**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

www.prefeiturademacaiba.com.br